

## PORTARIA Nº 252/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no percentual de 20%, ao servidor abaixo relacionado, no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, deste Município.

- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Portaria 252/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02 de Janeiro de 2018

  
Secretário (a) de Administração